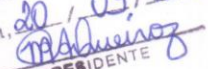



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Casa de "Corsino de Farias Souza"
-GABINETE DO VEREADOR-

Projeto de Lei N° 034 / 2013.

APROVADO
Em, 20 / 09 / 2013

PRESIDENTE

José Carlos de Melquiades
VEREADOR

Autoriza o Poder Público Municipal a dar nome à Rua transversal a Rua José Moreira, no Bairro "São José".

A Câmara Municipal de Taperoá – PB, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Senhor Prefeito Constitucional do Municipal de Taperoá – PB, sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar nome à Rua transversal a Rua José Moreira, no Bairro "São José".


Art. 2º - A referida Rua receberá o nome de Maria Alves de Oliveira.



Art. 3º - A Câmara enviará ofício aos Correios e aos Cartórios, informando o nome da referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Setembro de 2013.


José Humberto Sales
VEREADOR


Ailton Paulo de Souza
Vereador



Antonio Vieira de Queiroz
VEREADOR

